



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS
CNPJ: 25.065.699/0001-07

REQUERIMENTO DE INDICAÇÃO Nº. 07/2021

Augustinópolis 24 de agosto de 2021

Excelentíssimo
Senhor Presidente
Senhores (as) Vereadores (as)

FERNANDO RODRIGUES CARDOSO, vereador que esta subscreve, com assento nesta Câmara Municipal, na Décima Legislatura do Município de Augustinópolis, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e regimentais, solicito à Vossa Excelência a inclusão da presente indicação para apreciação e votação dos nobres pares e após ouvido o Plenário **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Augustinópolis, **a envidar esforços através da Secretaria competente para fazer a implantação de 2 (dois) redutores de velocidades na TO 404 – via paralelo ao Povoado Itauba, no trecho compreendido a partir do termino da curva em frente a casa/chácara do ex-vereador Antonio Barbosa e a rotatório de distribuição do trafego para as cidade de Praia Norte e Sampaio, implantar 02 redutores de velocidade na TO 202, nas proximidades do portal da cidade/cemitério e o outro nas proximidades da rua/entrada para a vila sossego, precisamente onde se encontra a antiga placa de metal/ferro que servia como portal de entrada da cidade e mais 1 (um) redutor de velocidade no perímetro urbano da P.A. Solidário na zona rural na via principal daquela vila.**

JUSTIFICATIVA:

Senhores (as) Vereadores (as)

Senhores (as) vereadores (as), o motivo da indicação ora pleiteada junto ao Excelentíssimo Prefeito surge de solicitação dos moradores do povoado Itauba para inibir a auto velocidade naquele trecho especifico já citado na indicação e, ainda de moradores da sede nossa cidade, requerendo providencias quanto a implantação dos citados redutores de velocidade também com relação inibir a auto velocidade naquele trecho, com vistas a dar mais segurança com relação a movimento de populares quando do cortejo fúnebre em direção ao cemitério local bem como da intensa visitação e aglomeração de pessoas no tradicional dia de finados cujos, mesmo tem como finalidade homenagear aos seus ente queridos, na indicação também é solicitado

Rua Dom Pedro I, S/N.º: - Centro – CEP: 77.960-000
Fone: (63) 3456 -1220 - www.augustinopolis.to.leg.br. Augustinópolis-To



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS
CNPJ n.º: 25.065.699/0001-07

JUSTIFICATIVA:

Senhores Vereadores (as)

Senhores (as) vereadores (as), o motivo da indicação ao executivo municipal, faz-se necessária com vista a reduzir o déficit habitacional existente em nosso Município.

Nobres pares, a moradia é um direito Humano Universal, estabelecido pela ONU em todas as partes do mundo, portanto é de suma importância que o executivo dê uma atenção e trabalhe para que o déficit habitacional seja equacionando em nosso Município.

Diante do exposto, como legislador e representante do povo Augustinópolis, requeiro ao executivo que tome as medidas cabíveis para construir novos lares, realizando o sonho de muitos em conquistar a casa própria e melhorando assim a qualidade de vida dos interessados.

Nesta esteira, venho na presença dos nobres pares como legislador municipal, e contando com o bom senso e entendimentos dos dignos vereadores (as) solicitar a aprovação desta **INDICAÇÃO**, e com efeito após aprovado, seja encaminhado copia acompanhado de ofício ao Digníssimo Prefeito desta municipalidade, para efetivo atendimento ao pleito.

Fernando Rodrigues Cardoso
Vereador